



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



TERMO DE FORMALIZAÇÃO

Chega ao gabinete, para autorização, nos termos no **inciso VIII, do artigo 72 da Lei 14.133/2021**, o **processo de número 1207/2026**, **dispensa de licitação nº 54/2026**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva do caminhão placa IYF2H81**, pertencente à Secretaria Municipal de Obras.

Diante da justificativa da Secretaria requisitante, cumulado com o parecer jurídico que opina pela viabilidade e legalidade da contratação, autorizo, com fundamento no **inciso I, do artigo 75**, da Lei Federal **14.133/2021** combinado com o **Decreto Municipal nº1.193, de 13 de março de 2024**, que "REGULAMENTA PROCEDIMENTO INTERNO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPANDI, NOS LIMITES DA LEI FEDERAL Nº 14.33/2021", a presente contratação.

Por fim, cumpre frisar que foram examinados os elementos contantes dos autos do processo, respeitado o princípio da segregação de funções e observadas as responsabilidades e competência de todos os setores e servidores envolvidos no processo.

Observem-se todos os procedimentos e requisitos legais decorrentes da presente autorização.

Tupandi/RS, 10 de abril de 2026.

Prefeito Municipal
Paulinho Ludwig



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E139-A2A7-BBB6-91E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULINHO LUDWIG (CPF 642.XXX.XXX-20) em 10/04/2026 15:49:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupandi.1doc.com.br/verificacao/E139-A2A7-BBB6-91E4>